



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
A FAVOR <input checked="" type="checkbox"/>	
CONTRA <input type="checkbox"/>	
Em, 17 de fevereiro de 2025	Assi
Presidente	

INDICAÇÃO Nº 034/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a reabertura do Bloco Cirúrgico do Hospital Geral do Ribeirão, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

O Bloco Cirúrgico do Hospital Geral do Ribeirão desempenha um papel fundamental no atendimento à população, realizando procedimentos cirúrgicos essenciais para o tratamento de diversas condições de saúde. No entanto, com a interrupção de suas atividades, a comunidade local tem enfrentado sérias dificuldades, tendo que se deslocar para outros hospitais mais distantes, o que gera aumento no tempo de espera, custos extras com transporte e, muitas vezes, agravações no quadro clínico dos pacientes.

A reabertura deste bloco cirúrgico é de extrema importância, pois garantirá à população um atendimento mais ágil e de qualidade, diminuindo a sobrecarga em outros hospitais e proporcionando acesso imediato a procedimentos que, em alguns casos, são urgentes e necessitam de rapidez. Além disso, a retomada das atividades do Bloco Cirúrgico contribuirá para a redução de filas e a diminuição da pressão sobre as unidades de saúde da região.

A reestruturação e reabertura do Bloco Cirúrgico também permitirá que o hospital se torne mais autossuficiente, oferecendo um serviço completo de saúde, sem a necessidade de transferências para outros centros médicos, o que poderia ser decisivo para o sucesso de muitos tratamentos.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 17 de fevereiro de 2025.

WALDEMIR ALMEIDA DA SILVA
Vereador

